

PORTARIA Nº 102/2021

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a Comunicação Interna nº 1045/2021 – CEHOP, Datada de 10/12/2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **RISOLÂNDIA AZEVEDO SOARES**, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 647, portadora do RG Nº 625.208-SSP/SE, CPF nº 201.991.395-04, licença especial a ser gozada nos períodos de 03/01/2022 a 17/01/2022 e 03/03/2022 a 17/03/2022 do 8º quinquênio, referente ao período compreendido entre 13/06/2016 a 13/06/2021..

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

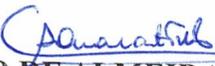
Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 03/01/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 15 de dezembro de 2021.


CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO
Diretor-Presidente



CEHOP

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633